



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Deputado
Henrique Brito, 344,
Centro - Carinhanha -
Bahia

Telefone



77 3485-3102

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 11:30 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 13, DE 24 DE JANEIRO DE 2022 - EXONERA DIRETORA DE DIVISÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 14, DE 24 DE JANEIRO DE 2022 - NOMEIA COORDENADORA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 15, DE 24 DE JANEIRO DE 2022 - EXONERA DIRETOR DE DIVISÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 16, DE 24 DE JANEIRO DE 2022 - NOMEIA COORDENADOR DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 17, DE 24 DE JANEIRO DE 2022 - EXONERA DIRETORA DE DIVISÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 18, DE 24 DE JANEIRO DE 2022 - NOMEIA COORDENADORA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 19, DE 24 DE JANEIRO DE 2022 - EXONERA DIRETOR DE DIVISÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 20, DE 24 DE JANEIRO DE 2022 - NOMEIA COORDENADOR DO CADASTRO ÚNICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 21, DE 24 DE JANEIRO DE 2022 - EXONERA DIRETORA DE DIVISÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 22, DE 24 DE JANEIRO DE 2022 - NOMEIA COORDENADORA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 23, DE 24 DE JANEIRO DE 2022 - NOMEIA CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CIDADANIA E PROTEÇÃO SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 24, DE 24 DE JANEIRO DE 2022 - EXONERA CHEFE DE SETOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 25, DE 24 DE JANEIRO DE 2022 - EXONERA ASSESSORA TÉCNICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 26, DE 24 DE JANEIRO DE 2022 - EXONERA CHEFE DE SETOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 27, DE 24 DE JANEIRO DE 2022 - EXONERA CHEFE DE SETOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 28, DE 24 DE JANEIRO DE 2022 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 29, DE 24 DE JANEIRO DE 2022 - NOMEIA CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 30, DE 24 DE JANEIRO DE 2022 - NOMEIA CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CONTRATOS

APOSTILAMENTOS



- APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CHAMAMENTO PUBLICO 002-2021 CONTRATO DE GESTÃO N.º 142/2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24

DECRETO Nº 13/2022, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

“Exonera Diretora de Divisão e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada a Senhora **ÉRICA DA SILVA NASCIMENTO** do cargo de Diretora de Divisão de Programas e Projetos da Secretaria Municipal de Direitos da Cidadania e Proteção Social, em razão da extinção do cargo estabelecida na Lei nº 1.340/2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022.

Art 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, em 24 de janeiro de 2022.


FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24

DECRETO Nº 14/2022, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

“Nomeia Coordenadora de Proteção Social Básica e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada a Senhora **ÉRICA DA SILVA NASCIMENTO** para o cargo de Coordenadora de Proteção Social Básica - 01 da Secretaria Municipal de Direitos da Cidadania e Proteção Social.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022.

Art 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, em 24 de janeiro de 2022.


FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24

DECRETO Nº 15/2022, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

“Exonera Diretor de Divisão e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerado o Senhor **ANDERSON CARLOS RIBEIRO DA SILVA** do cargo de Diretor de Divisão de Programas e Projetos da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer, em razão da extinção do cargo estabelecida na Lei Nº 1.340/2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022.

Art 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, em 24 de janeiro de 2022.


FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24

DECRETO Nº 16/2022, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

“Nomeia Coordenador de Proteção Social Básica e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado o Senhor **ANDERSON CARLOS RIBEIRO DA SILVA** para o cargo de Coordenador de Proteção Social Básica - 02 da Secretaria Municipal dos Direitos da Cidadania e Proteção Social.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022.

Art 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, em 24 de janeiro de 2022.


FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24

DECRETO Nº 17/2022, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

“Exonera Diretor de Divisão e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada a Senhora **EVA PINTO DA SILVA TEIXEIRA** do cargo de Diretora de Divisão de Proteção Social da Secretaria Municipal dos Direitos da Cidadania e Proteção Social, em razão da extinção do cargo estabelecida na Lei Nº 1.340/2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022.

Art 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, em 24 de janeiro de 2022.


FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24

DECRETO Nº 18/2022, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

“Nomeia Coordenadora de Proteção Social Básica e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada a Senhora **EVA PINTO DA SILVA TEIXEIRA** para o cargo de Coordenadora de Proteção Social Básica - 03 da Secretaria Municipal dos Direitos da Cidadania e Proteção Social.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022.

Art 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, em 24 de janeiro de 2022.


FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24

DECRETO Nº 19/2022, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

“Exonera Diretor de Divisão e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerado o Senhor **GYLLYARD FAGUNDES SANTANA** do cargo de Diretor de Divisão da Secretaria Municipal dos Direitos da Cidadania e Proteção Social, em razão da extinção do cargo estabelecida na Lei Nº 1.340/2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022.

Art 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, em 24 de janeiro de 2022.


FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24

DECRETO Nº 20/2022, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

“Nomeia Coordenador do Cadastro Único e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado o Senhor **GYLLYARD FAGUNDES SANTANA** para o cargo de Coordenador do Cadastro Único da Secretaria Municipal dos Direitos da Cidadania e Proteção Social.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022.

Art 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, em 24 de janeiro de 2022.


FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24

DECRETO Nº 21/2022, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

“Exonera Diretor de Divisão e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada a Senhora **ENIR FERREIRA DE SOUZA** do cargo de Diretora de Divisão da Secretaria Municipal de Saúde, em razão da extinção do cargo estabelecido na Lei Nº 1.340/2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022.

Art 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, em 24 de janeiro de 2022.


FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24

DECRETO Nº 22/2022, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

“Nomeia Coordenadora de Proteção Social Especial e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada a Senhora **ENIR FERREIRA DE SOUZA** para Coordenadora de Proteção Social Especial da Secretaria Municipal dos Direitos da Cidadania e Proteção Social.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, em 24 de janeiro de 2022.


FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24**

DECRETO Nº 23/2022, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

“Nomeia Chefe de Gabinete do Secretário e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada a Senhora **LENY MARIA DE MELO** para o cargo de Chefe de Gabinete da Secretária da Secretaria Municipal dos Direitos da Cidadania e Proteção Social.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022.

Art 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, em 24 de janeiro de 2022.


FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24

DECRETO Nº 24/2022, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

“Exonera Chefe de Setor e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada a Senhora **ALANA CARVALHO NUNES** do cargo de Chefe de Setor de Planejamento e Cadastro da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, em razão da extinção do cargo estabelecida na Lei Nº. 1.340/2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, em 24 de janeiro de 2022.


FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24

DECRETO Nº 25/2022, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

“Exonera Assessora Técnica e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada a Senhora **LARA DA SILVA COUTO** do cargo de Assessora Técnica de Planejamento da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Territorial, em razão da extinção do cargo estabelecida na Lei Nº. 1.340/2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, em 24 de janeiro de 2022.


FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24

DECRETO Nº 26/2022, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

“Exonera Chefe de Setor e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada a Senhora **LUCINEIA MOREIRA GONÇALVES** do cargo de Chefe de Setor da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, em 24 de janeiro de 2022.


FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24

DECRETO Nº 27/2022, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

“Exonera Chefe de Setor e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerado o Senhor **ALAN LEITE DE BRITO** do cargo de Chefe de Setor de Almojarifado da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, em 24 de janeiro de 2022.


FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24

DECRETO Nº 28/2022, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre nomeação de servidores e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados os Senhores (as) abaixo relacionados para os seguintes cargos:

a) O Senhor **ALAN LEITE DE BRITO** para o cargo de Chefe de Serviço da Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

b) A Senhora **ALANA CARVALHO NUNES** para o cargo de Chefe de Serviço da Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

c) A Senhora **LARA DA SILVA COUTO** para o cargo de Chefe de Serviço da Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

d) A Senhora **LUCINEIA MOREIRA GONÇALVES** para o cargo de Chefe de Serviço da Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

e) O Senhor **WHASINGTON DIAS DE SOUZA** para o cargo de Chefe de Serviço da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022.

Praça Dep. Henrique Brito, 344 – Centro – CEP. 46.445-000 – Carinhanha-BA
CNPJ: 14.105.209/0001-24 Site: www.carinhanha.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA,
ESTADO DA BAHIA, em 24 de janeiro de 2022.


FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24

DECRETO Nº 29/2022, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

“Nomeia Chefe de Gabinete do Secretário e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado o Senhor **TALISSON CAIC ARAÚJO CASSIANO** para o cargo de Chefe de Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, em 24 de janeiro de 2022.


FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24

DECRETO Nº 30/2022, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

“Nomeia Chefe de Gabinete do Secretário e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada a Senhora **FÁTIMA DOS SANTOS PEREIRA** para o cargo de Chefe de Gabinete da Secretária da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, em 24 de janeiro de 2022.


FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CHAMAMENTO PUBLICO 002-2021
CONTRATO DE GESTÃO Nº 142/2021**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA, situada à Praça Deputado Henrique Brito, Nº 344, Centro, Carinhanha, Estado da Bahia, CEP. 46.445-000, inscrita nº CNPJ sob n.º 14.105.209/0001-24, neste ato representada por sua titular, **FRANCISCA ALVES RIBEIRO**, Prefeita Municipal, portadora da cédula de identidade n.º 02.179.464-29, SSP-BA, CPF/MF N.º 148.583.395-72, com endereço residencial à Rua Estrela Dalva, S/n, Centro, nesta cidade de Carinhanha, Estado da Bahia;

CONTRATADA: INSTITUTO NACIONAL DE AMPARO À MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, pessoa jurídica, de direito privado, sem finalidade lucrativa, inscrita no CNPJ nº 19.531.727/0001-23, estabelecida na Rua Padre Argemiro Guimarães, nº 26, Centro, Riachão do Jacuípe - Bahia, neste ato representada neste ato pelo Sr. Jacó da Silva, diretor presidente desta instituição, inscrito no CPF nº. 048.641.635-61, RG nº. 20086820-99, SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Joaquim Lino Carneiro, nº 263, bairro Jatobá, Riachão do Jacuípe - Bahia.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Apostilar o Contrato de Gestão nº 142/2021, com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objetivo é inclusão de Dotação orçamentária na **Clausula Quarta - da dotação orçamentária**, prevista no instrumento contratual inicial, passando a vigorar além das presentes no contrato, às presentes neste Apostilamento a seguir:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

Órgão:	0801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto Atividade:	2065 - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA – PAB;
Elemento Despesa:	3.3.50.43.00 – Subvenção Social;
Fonte:	14 - Transferência do SUS;
Órgão:	0801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto Atividade:	2068 - INCENTIVO AO PROGRAMA SAÚDE FAMILIAR;
Elemento Despesa:	3.3.50.43.00 – Subvenção Social;
Fonte:	14 - Transferência do SUS;
Órgão:	0801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto Atividade:	2260 - MANUTENÇÃO DO SUS;
Elemento Despesa:	3.3.50.43.00 – Subvenção Social;
Fonte:	14 - Transferência do SUS;
Órgão:	0801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto Atividade:	2278 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO-CAPS;
Elemento Despesa:	3.3.50.43.00 – Subvenção Social;
Fonte:	14 - Transferência do SUS;
Órgão:	0801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto Atividade:	2303 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL AS URGÊNCIAS – SAMU;
Elemento Despesa:	3.3.50.43.00 – Subvenção Social;
Fonte:	14 - Transferência do SUS;
Órgão:	0801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto Atividade:	2066 - INCENTIVO AÇÕES BÁSICAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA;
Elemento Despesa:	3.3.50.43.00 – Subvenção Social;
Fonte:	14 - Transferência do SUS;
Órgão:	0801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto Atividade:	2330 - AÇÕES EMERGENCIAIS DE COMBATE AO CORONAVÍRUS (COVID 19) – SAÚDE;
Elemento Despesa:	3.3.50.43.00 – Subvenção Social;
Fonte:	02 - Transferência de impostos 15%;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

CLÁUSULA SEGUDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas, permanecendo inalteradas, as demais cláusulas e condições estabelecidas no respectivo Contrato supracitado.

Carinhanha - Bahia, 22 de Dezembro de 2021.



MUNICÍPIO DE CARINHANHA – BAHIA
FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/20B4-37FD-9F5F-009E-D3C8> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 20B4-37FD-9F5F-009E-D3C8



Hash do Documento

77f5ab7798e0aaab7ae689542c6627d0d81e6a8121f8f3e15f3154f2d0ae3677

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/01/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 24/01/2022 14:40 UTC-03:00